A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/19

Concede à Sra. Francisca Eliene da Silva o Título de Cidadã Vicentina.
Autoria: Jabá.

Art. 1.º - Fica concedido à Sra. Francisca Eliene da Silva o Título de Cidadã Vicentina, pelos relevantes serviços prestados às comunidades carentes de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de novembro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 42/19
Proc. n.º 423/19
cf